



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N°140/2017 - de 19 de outubro de 2.017.

SÚMULA: Proíbe a comercialização de compra ou venda em qualquer setor público do município.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Proibir a comercialização na modalidade de compra ou venda em qualquer repartição pública municipal, bem como, o atendimento pelos servidores municipais a todo tipo de vendedor autônomo, e/ou, mercador ambulante.

Art. 2° - O não cumprimento desta portaria, implicará em punição para o servidor.

Art. 3° - Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 4° - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de outubro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Jornal Dom-IMP

Edição nº 1363

Data 20/10/2017

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140

SÚMULA: Proíbe a comercialização de compra ou venda em qualquer setor público do município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir a comercialização na modalidade de compra ou venda em qualquer repartição pública municipal, bem como, o atendimento pelos servidores municipais a todo tipo de vendedor autônomo, e/ou, mercador ambulante.

Art. 2º - O não cumprimento desta portaria, implicará em punição para o servidor.

Art. 3º - Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de outubro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:7C2DD1B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2017. Edição 1363
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>